



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 062/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 6.645/2023



RELATÓRIO

Na elaboração da Proposição, a Autoridade Administrativa cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

A Propositura também se reveste de legalidade e constitucionalidade, e foi elaborada em consonância com a boa técnica legislativa. Sendo assim, considerando a relevância administrativa na contratação de empresa especializada para realizar a pintura do prédio do Tiro de Guerra, oriento pelo prosseguimento da Matéria para a apreciação da Comissão e emissão de parecer.

Vilhena, 17 de abril de 2023.

Vereador Dhonatan Pagani  
Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 062/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 6.645/2023

PARECER DA CCJR N° 58 /2023



O Relator apresentou análise do Projeto de Lei Ordinária nº 6.645/2023, cujo objetivo é a autorização de crédito adicional para contratação de empresa especializada para realizar a pintura do prédio do Tiro de Guerra.

Diante do exposto e considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 17 de abril de 2023.

Vereador Dhonatan Pagani  
PRESIDENTE

Vereadora Clerida Alves  
SECRETÁRIA

Vereador Wilson Tabalipa  
MEMBRO

PCZS

À Diretoria Legislativa  
17/04/2023

Vereador Dhonatan Pagani  
Presidente CCJR